

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 58

ITAJUBÁ (MG), 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1596
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1596
3 - REITORIA.....	1600
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1612
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1613
6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	1618
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1619
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	1624
9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1626
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1626
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1627
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1627



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.032668/2025-65 e a deliberação deste Conselho em sua 21ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, **DECIDE:**

- I - APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
- II** - Encaminhe-se à Auditoria Interna para as providências.

DECISÃO Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo para início das provas do Concurso Público.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.032558/2025-01 e a deliberação deste Conselho em sua 21ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, **DECIDE:**

- I - APROVAR** a prorrogação do prazo para o início das provas do Concurso Público para o cargo de docente na área de Conversão de Energia. Edital no 56/2025- DDP, por mais 30 dias.
- II** - Encaminhe-se ao Instituto de Engenharia Mecânica para as providências.

DECISÃO Nº 132, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a norma para matrícula em disciplinas isoladas Stricto Sensu.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.032389/2025-00 e a



deliberação deste Conselho em sua 21ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,
DECIDE:

I - APROVAR a norma para matrícula em disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unifei.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 133, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Norma de funcionamento do Programa de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.031503/2025-76 e a deliberação deste Conselho em sua 21ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,
DECIDE:

I - APROVAR a Norma de funcionamento do Programa de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 134, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum no 10, de 05 de dezembro de 2025.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.005873/2025-16 e a deliberação deste Conselho em sua 21ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,
DECIDE:

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum no 10, de 05 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a Contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de execução de serviços técnicos e administrativos de apoio à gestão do projeto "FALA QUILOMBO".

II - Encaminhe-se à Coordenação de Compras e Contratos para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 07, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e



Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.022098/2025-03, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), o Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como finalidade a execução de serviços técnicos e administrativos de apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do projeto do "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE) – Ênfases Transmissão e Geração na modalidade on-line - Edição 2026", com início previsto entre os anos de 2025 e 2026, na modalidade remota.

II - Encaminhe-se à Procuradoria para análise e parecer jurídico, tendo como referência o despacho nº 5369 /2025 - DCC; e demais trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 54, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e conforme o Processo nº 23088.022098/2025-03 e com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 24.10.2025, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* Nº 07/2025 (Aprovada em 20.10.2025): Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e a FUPAI, tendo como finalidade a execução de serviços técnicos e administrativos de apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do projeto do "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE) – Ênfases Transmissão e Geração na modalidade on-line - Edição 2026", com início previsto entre os anos de 2025 e 2026, na modalidade remota.

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à UNIFEI para análise e parecer jurídico, tendo como referência o despacho nº 5369 /2025 - DCC; e demais trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.027666/2025-44 e com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 24.10.2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a 3ª prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação de Mestrado da discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG-DTECS):
Kely Alessandra Cortez – matrícula 2022103652

II - A prorrogação foi concedida para a Defesa da Dissertação até dezembro/2025, devendo a discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

**DECISÃO Nº 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.013823/2025-44 e com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 24.10.2025, **DECIDE**:

I - APROVAR o pedido de reconsideração do discente Bruno Messias Gomes da Silva - R.A.: 2025101286 para a sua permanência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL).

II - Encaminhe-se à Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação para providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 58, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.020208/2025-94 e com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 24.10.2025, **DECIDE**:

I - APROVAR o pedido de trancamento da discente Juliana Ferreira Tomaz Leite - R.A.: 2025104546 no semestre 2025.2 do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA).

II - Encaminhe-se à Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação para providências que se fizerem necessárias.

CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**DECISÃO Nº 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.030519/2025-61 e com o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28.11.2025, **DECIDE**:

I - APROVAR a 2ª prorrogação de prazo para Exame de Qualificação - Doutorado - do discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEM):

Eduardo Oliveira Resek – 2022103590

II - A prorrogação foi concedida para o Exame de Qualificação - Doutorado - até 10/12/2025, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

**DECISÃO Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.031110/2025-62 e o que foi deliberado em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 05.12.2025, **DECIDE**:

I – APROVAR a 2ª prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação - Mestrado - do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP):

Luiz Fernando Braga – 2023103460

II - A prorrogação foi concedida para a Defesa de Dissertação - Mestrado - por um período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 3.400, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Unidades Organizacionais (UORGs) e de denominação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR Unidades Organizacionais (UORGs) e denominação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º - ALTERAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I – De “Coordenação de Convênios e Estágios”, vinculada à “Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP)”, para “Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso (CCEAE)”, vinculada à “Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP)”;

II – De “Coordenação de Controle Acadêmico”, vinculada à “Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino (DGQE)”, para “Coordenação Pedagógica e de Acompanhamento Acadêmico (CPAA)”, vinculada à “Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino (DGQE)”;

Art. 3º - ALTERAR denominação das seguintes funções gratificadas (FG):

I – 1 (uma) função gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG “Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso” de “Coordenador de Convênios e Estágios” para “Coordenador de Convênios, Estágios e Acompanhamento dos Egressos da Pró-Reitoria de Graduação”

II - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG “Coordenação Pedagógica e de Acompanhamento Acadêmico” de “Coordenador de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação” para “Coordenador Pedagógico e de Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação”.



Art. 4º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nas Portarias nºs 2.344 e 2345, de 19/08/2025, publicadas no DOU de 20/08/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá, para os itens que seguem:

Incluir:

VII- Representantes discentes - Mandato de 01 ano

a) 05 Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) Arthur Sacramento Pamplona, matrícula 2022015809 (Efetivo)
- 2) Matheus Varella Costa, matrícula 2024003665 (Efetivo)
- 3) Luiz Antonio Prince Rabelo, matrícula 2025000149 (Efetivo)
- 4) Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira, matrícula 2025020099 (Efetivo)
- 5) Luís Felipe Araújo Ribeiro, matrícula 2024015835 (1º Suplente)
- 6) João Paulo Moisés, matrícula 2024003084 (2º Suplente)
- 7) Maria Vitória Dias Braga, matrícula 2025005190 (3º Suplente)
- 8) Rayan Neves Dias, matrícula 2023002734 (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) João Vitor Silva Gonçalves, matrícula 2025008218 (Efetivo)
- 2) Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 (Suplente)

Art. 2º O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica constituído pelos seguintes Conselheiros(as):

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Profª Janaina Roberta dos Santos

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Mandato até 17/05/2027

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor)

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2029

- 1) Efetivo: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Jeremias Barbosa Machado (Vice-Diretor)



c) Instituto de Física e Química (IFQ) - Mandato até 01/01/2029

- 1) Efetivo: Profª Geise Ribeiro (Diretora)
- 2) Suplente: Prof. Alan Bendasoli Pavan (Vice-Diretor)

d) Instituto de Matemática e Computação (IMC) - Mandato até 01.01.2029

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor)

e) Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) - Mandato até 08.10.2027

- 1) Efetivo: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora)
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor)

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) - Mandato até 03.04.2026

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor)

g) Instituto de Recursos Naturais (IRN) - Mandato até 05.04.2026

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor)

h) Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - Mandato até 20.05.2026

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor)

i) Instituto de Engenharias Integradas (IEI) - Mandato até 31.03.2026

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor)

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - Mandato até 20.05.2026

- 1) Efetivo: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Diretor)
- 2) Suplente: Profª Ana Carolina Vasques Freitas (Vice-Diretora)

IV - Diretores de Campus de Itabira (DCI) - Mandato até 14/09/2029

- 1) Efetivo: Prof. Sérgio Pacífico Soncim (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Carlos Augusto de Souza (Vice-Diretor)

V - Representantes dos Servidores - Docentes 26 de Campus sede e 11 do Campus fora de sede (Art. 2º, inciso V e § 6º e § 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 12/05/2027

a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) ISEE

Efetivo: Profª Cláudia Eliane da Matta
Suplente: Profª Camila Paes Salomon

2) IESTI

Efetivo: Prof. Edmilson Marmo Moreira
Suplente: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira



3) IEPG

Efetivo: Profª Valéria Fonseca Leite

Suplente: Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad

4) IRN

Efetivo: Profª Adinele Gomes Guimarães

Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva

5) IEM

Efetivo: Prof. Carlos Barreira Martinez

Suplente: Prof. Felipe de Souza Eloy

6) IMC

Efetivo: Prof. Fernando Pereira Micena

Suplente: Profª Gisele Leite da Silva

7) IFQ

Efetivo: Prof. Eder do Couto Tavares

Suplente: Profª Juliana Fedoce Lopes

8) ICT

Efetivo: Prof. Roger Júnio Campos

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa

9) IEI

Efetivo: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito

Suplente: Prof. Washington Batista Vieira

10) ICPA

Efetivo: Prof. André Pereira Feitosa

Suplente: Prof. Gláucio Marcelino Marques

b) Representantes das Classes de Professores

1) Classes de Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

1) Prof. Dagoberto Alves de Almeida (Efetivo)

2) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

3) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

4) Prof. Tales Cléber Pimenta (Efetivo)

5) Prof. João Guilherme de Carvalho Costa (Efetivo)

6) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)

7) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva (1º suplente)

8) Prof. Robson Luiz Moreno (2º suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

9) Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos (3º suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

10) Prof. José Leonardo Noronha (4º suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)



- 11) Prof. Robson Celso Pires (5º suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 12) Prof. Luiz Antônio Alcântara Pereira (6º suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Jesus Antonio Garcia Sanchez (Efetivo)
- 2) Prof. Adilson da Silva Mello (Efetivo)
- 3) Prof. José Alberto Ferreira Filho (Efetivo)
- 4) Profª Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 5) Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz (Efetivo)
- 6) Prof. Roberto Claudino da Silva (Efetivo)
- 7) Profª Eliane Matesco Cristovão (1º Suplente)
- 8) Prof. Paulo Cezar Nunes Junior (2º Suplente)
- 9) Profª Cibele Moreira Monteiro (3º Suplente)
- 10) Prof. Fábio Nakagomi (4º Suplente)
- 11) Prof. Guilherme Youssef Rodriguez (5º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 12) Ramiro Gustavo Ramirez Camacho (6º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

3) Classe Professores Titulares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

4) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Geovane Luciano dos Reis (Efetivo)
- 2) Prof. Carlos Augusto de Souza Oliveira (Efetivo)
- 3) Prof. Clinton André Merlo (Efetivo)
- 4) Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves (1º suplente)
- 5) Prof. Rogerio Fernandes Brito (2º suplente)
- 6) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (3º Suplente)
- 7) VAGO (4º Suplente)

Suplentes para todas as classes de professores de Itabira, em conformidade com o §5º do art. 3º do Regimento do Consuni.

VI - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAEs) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

a) Representantes TAEs - Campus de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Natan dos Santos (Efetivo)
- 2) Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Efetivo)
- 3) Isabel Maria Pacheco Costa (Efetivo)
- 4) Thaianne Esquierdo Silva (Efetivo)
- 5) Adailton Santos Oliveira (1º suplente)
- 6) Alberto Freitas da Silva (2º suplente)



- 7) Bernardo Esber (3º suplente)
- 8) Vinicius Henrique Geraldo Correa (4º suplente)

b) Representantes TAE do Campus de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Antonio Rubens de Castro Almeida (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

VII- Representantes discentes - Mandato de 01 ano

a) 05 Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) Arthur Sacramento Pamplona (Efetivo)
- 2) Matheus Varella Costa (Efetivo)
- 3) Luiz Antonio Prince Rabelo (Efetivo)
- 4) Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira (Efetivo)
- 5) Luís Felipe Araújo Ribeiro (1º Suplente)
- 6) João Paulo Moisés (2º Suplente)
- 7) Maria Vitória Dias Braga (3º Suplente)
- 8) Rayan Neves Dias (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) João Vitor Silva Gonçalves, matrícula 2025008218 (Efetivo)
- 2) Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 (Suplente)

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

- 1) Alexandre Costa Lopes - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) Eduardo Borges Mohallem - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 22/08/2026

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Reconduzida - Efetivo)
- 2) Rejane Penna Rodrigues - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente)

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

- 1) Luiz Gonzaga Mariano de Souza (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente)

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;



c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Ofício do DCE de 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, para os itens que seguem:

Incluir:

VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Campus Itajubá

- 1) Efetivo: Arthur Sacramento Pamplona, matrícula 2022015809;
- 2) Suplente: Lidiane Fernandes Pedroso, matrícula 2024013590.

b) Campus Itabira

- 1) Efetivo: Bryan Vinicius Almeida da Silva, matrícula 2023005727;
- 2) Suplente: Thais Ribeiro Santiago, matrícula 2022005965.

Art. 2º O CEPEAd passa a ter a seguinte composição:

I – Reitor, como presidente;

II – Pró-Reitores;

III – Diretores dos campi fora de sede, um por campus;

IV – Diretores das Unidades Acadêmicas de todos os campi;

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Campus Itajubá - Mandato até 06/03/2027:

- 1) Efetivo: Isabel Maria Pacheco Costa;
- 2) Suplente: José Vitor Gomes.

b) Campus Itabira - Mandato até 06/03/2027:

- 1) Efetivo: Rafael de Barros Vaz
- 2) Suplente: VAGO

VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi - Mandato até 25/11/2026:

a) Campus Itajubá

- 1) Efetivo: Arthur Sacramento Pamplona, matrícula 2022015809;
- 2) Suplente: Lidiane Fernandes Pedroso, matrícula 2024013590.



b) Campus Itabira

- 1) Efetivo: Bryan Vinicius Almeida da Silva, matrícula 2023005727;
- 2) Suplente: Thais Ribeiro Santiago, matrícula 2022005965.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Ofício do DCE de 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1746/2025 de 24 de junho de 2025, publicada no BIS Ano 24 - nº 30 de 30 de junho de 2025 - Composição do Conselho Curador (CoC):

Incluir:

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes

b) Campus Itabira

4. Prof. Emerson José de Paiva - 2º Suplente

c) Suplentes ambos os Campi (§10 do Art. 2º do Regimento do CoC)

1. Prof. Washington Batista Vieira - 1º Suplente
2. Prof. Rogerio Fernandes Brito - 2º Suplente

III - Representante dos Discentes

a) Campi Itajubá e Itabira

1. Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 - Efetivo
2. Matheus Varella Costa, matrícula 2024003665 - Suplente

IV. Representante do Ministério da Educação

1. Luis Adriano Batista - Representante do MEC

Art. 2º O Conselho Curador (CoC) da UNIFEI fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes - Mandato até 23/06/2027

a) Campus Itajubá

1. Prof. Alan Bendasoli Pavan - Efetivo
2. Prof. José Alberto Ferreira Filho - Efetivo
3. Prof. José Hamilton Chaves Gorgulho Junior - Efetivo
4. Prof. Fabio Scalco Dias - Efetivo
5. Prof. Bruno Guazzelli Batista - Efetivo
6. Prof. Daniel Clemente Vieira Rêgo da Silva - 1º Suplente
7. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - 2º Suplente
8. VAGO - 3º Suplente (§8º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

b) Campus Itabira

1. Prof. Carlos Henrique de Oliveira - Efetivo



2. Prof. Clinton André Merlo - Efetivo
3. Profª Danubia Junca Cuzzuol- 1º Suplente
4. Prof. Emerson José de Paiva - 2º Suplente

c) Suplentes ambos os Campi (§10 do Art. 2º do Regimento do CoC)

1. Prof. Washington Batista Vieira - 1º Suplente
2. Prof. Rogerio Fernandes Brito - 2º Suplente

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - Mandato até 27/03/2027

a) Campi Itajubá e Itabira

1. Antonio José Ribeiro Junior - Efetivo
2. VAGO - Suplente

III - Representante dos Discentes - Mandato até 25/11/2026

a) Campi Itajubá e Itabira

1. Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 - Efetivo
2. Matheus Varella Costa, matrícula 2024003665 - Suplente

IV. Representante do Ministério da Educação - Mandato até 23/09/2027

1. Luis Adriano Batista - Representante do MEC por meio da Portaria MEC nº 665 de 23 de setembro de 2025, publicada no DOU de 24/09/2025.

Art. 3º Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação serão de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, conforme o §8º do Art. 2º da Resolução do CONSUNI Nº 9/2005 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

Art. 4º O Mandato dos discentes será de 1 (um) ano, permitidas reconduções, conforme o §5º do Art. 2º da Resolução do CONSUNI nº 9/2005 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 3.463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 12/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG, com mandato de 01 ano:

- Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula nº 2023003508 - TITULAR (Itabira)
- Livian Guimarães Waldomiro, matrícula nº 2021000042 - SUPLENTE (Itabira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 3.464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 18/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Câmara Superior de Extensão - CSE, com mandato de 01 ano:

- Maria Fernanda Almeida Cunha Santos, matrícula nº 2023012820 - TITULAR (Itabira)
- Nicole Cíntia Alves Coelho, matrícula nº 2023012543 - SUPLENTE (Itabira)
-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 12/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Comissão Permanente de Avaliação - CPA, com mandato de 01 ano:

- Luis Felipe Araújo Ribeiro, matrícula nº 2024015835 - TITULAR (Itajubá)
- Arthur Sacramento Pamplona, matrícula nº 2022015809 - SUPLENTE (Itajubá)
- Luis Antonio Prince Rabelo, matrícula nº 2025000149 - TITULAR (Itajubá)
- Carlos Alexandre da Silva Passos, matrícula nº 2023001586 - SUPLENTE (Itajubá)
- Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira, matrícula nº 2025020099 - TITULAR (Itajubá)
- Victor Alves Palheiros, matrícula nº 2022015809 - SUPLENTE (Itajubá)
- Thiago Paliano Rodrigues Gomes, matrícula nº 2024015906 - TITULAR (Itabira)
- Isabela Jabour Fonseca Fernandes, matrícula nº 2023002609 - SUPLENTE (Itabira)
- Anna Clara Cardoso Martins, matrícula nº 2024003398 - TITULAR (Itabira)
- Thalita Victória Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891 - SUPLENTE (Itabira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 12/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGlab, com mandato de 01 ano:

- Maria Gabriela Costa, matrícula nº 2024013590 - TITULAR (Itajubá)
- Thalita Victoria Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891 - SUPLENTE (Itabira)



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.467, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada de 12/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Conselho de Campus de Itabira - CCI, com mandato de 01 ano:

- Thalita Victória Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891 - TITULAR (Itabira)
- Francielle Mayra da Cruz Oliveira, matrícula nº 2024011451 - SUPLENTE (Itabira)
- Alessandra Meireles Teixeira Gomes, matrícula nº 2024005427 - TITULAR (Itabira)
- Anna Clara Cardoso Martins, matrícula nº 2024003398 - SUPLENTE (Itabira)
- Tatiane Santos da Silva, matrícula nº 2021019170 - TITULAR (Itabira)
- Raffael Hiaago da Silva Alves, matrícula nº 2025018081 - SUPLENTE (Itabira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.468, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 12/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo como representantes dos discentes no Câmara Superior de Graduação - CSG, com mandato de 01 ano:

- Rayan Neves Dias, matrícula nº 2023002734 - TITULAR
- Arthur Sacramento Pamplona, matrícula nº 2022015809 - TITULAR
- Lidiane Fernandes Pedroso, matrícula nº 2024013590 - SUPLENTE
- Maria Gabriela Costa, matrícula nº 2024013071 - SUPLENTE
- Luiza Costa de Souza, matrícula nº 2023001380 - TITULAR (Itabira)
- Vitória Luisa Ramos dos Santos, matrícula nº 2024003001 - SUPLENTE (Itabira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.495, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá:



I - Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Inovação, como seu presidente;

II - Diretor (a) de Pesquisa;

III - Diretor (a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

IV - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

Titular: Prof. Danilo Henrique Spadoti

Suplente: Prof. Aurélio Luiz Magalhães Coelho

V - Pesquisadores representantes de cada unidade acadêmica:

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE

Titular: Prof. Robson Celso Pires

Suplente: Prof. Edson da Costa Bortoni

Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI

Titular: Prof. Jeremias Barbosa Machado

Suplente: Prof. Robson Bauwelz Gonzatti

Instituto de Física e Química - IFQ

Titular: Prof. Frederico Barros de Sousa

Suplente: Prof. Fábio Nakagomi

Instituto de Matemática e Computação - IMC

Titular: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen

Suplente: Prof. Jacson Simsen

Instituto de Engenharia Mecânica - IEM

Titular: Prof.^a Mírian de Lourdes Noronha Motta Melo

Suplente: Prof.^a Maria Virginia Gelfuso

Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG

Titular: Prof. Matheus Brendon Francisco

Suplente: Prof.^a Josiane Palma Lima

Instituto de Recursos Naturais - IRN

Titular: Prof.^a Marina Batalini de Macedo

Suplente: Prof. Enrique Vieira Mattos

Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

Titular: Prof.^a Fabiana Costa Guedes

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa

Instituto de Engenharias Integradas - IEI

Titular: Prof.^a Débora Pereira Schmitz

Suplente: Prof. Rafael da Silva Fernandes

**Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA**Titular: Prof.^a Ana Carolina Vasques FreitasSuplente: Prof.^a Edelma Eleto da Silva**Art. 2º** Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I a IV;
- b) 2 (dois) anos para os membros relacionados no inciso V;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARECER Nº 10, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Considerando o Parecer nº 50/2025 - DDP, que atesta o pleno cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 14/2025-CEPEAd e a adequação da qualificação do Sr. Eduardo Henrique Teixeira para o exercício de atividade voluntária prevista no Processo nº 23088.031027/2025-93,

APROVO, nos termos do Programa Institucional de Serviço Voluntário desta Universidade, a adesão ao serviço voluntário do Sr. Eduardo Henrique Teixeira, a ser prestado no Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação da UNIFEI, no período de 06/01/2026 a 22/07/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.426, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.033242/2025-29, **RESOLVE**:

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.140,08 (seis mil, cento e quarenta reais e oito centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a MARIA NILZA PEREIRA LIMA, cônjuge do servidor aposentado, Benedito Raimundo de Lima, matrícula SIAPE nº 0394790, falecido em 27/11/2025.

PORTARIA Nº 3.431, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e ,tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.033251/2025-10, **RESOLVE**:



Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA NILZA PEREIRA LIMA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, Benedito Raimundo de Lima, matrícula SIAPE nº 0394790, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 27/11/2025.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.314, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Art. 113 do Regimento da Administração Central, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação, análise e decisão quanto aos pedidos de inclusão de serviços no rol de serviços considerados de natureza continuada no âmbito da Universidade Federal de Itajubá:

- Paula Soares de Almeida (Presidente);
- Marielle Rufino Gonçalves (Membro);
- Aline Aparecida Rosa Pereira (Membro); e
- Soraia Cristina da Silva (Membro).

Art. 2º REVOGAR as seguintes portarias:

- I – Portaria nº 1170, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 31, de 21 de junho de 2021;
- II – Portaria nº 1730, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 57, de 24 de outubro de 2022; e
- III – Portaria nº 657, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 12, de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 3.363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, da função de alocador de recursos nos processos para os quais exista orçamento previamente aprovado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1403/2025 – PRAD, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 25, de 26 de maio de 2025.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 3.197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 135/2025-CEDUC, de 11 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: CRISTIANE NELI DE CARVALHO CARPINTEIRO - SIAPE: 1186642

Função: Fiscal Técnico

Servidora: MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO - SIAPE: 1186650

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 036/2025

Processo: 23088.026821/2025-15

Dispensa de Licitação nº: 48/2025

Objeto: ASSINATURA PARA VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA COLEÇÃO DE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E MERCOSUL - TARGET WEB - 2025/2026.

PORTARIA Nº 3.469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 293/2025 - PRG, de 09/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: EDUARDO JABBUR MACHADO - SIAPE: 1163026

Função: Fiscal Técnico

Servidor: FISCHER JONATAS FERREIRA - SIAPE: 1254965

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 042/2024

Processo: 23088.028273/2024-87

Inexigibilidade nº: 126/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LABORATÓRIOS VIRTUAIS ALGETEC PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 2487/2024 - DCC, de 12 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.473, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada



no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 112/2025 - IEM, de 10/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IEM) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292 - DOBI

Servidor: ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699 - DOBI

Servidor: CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383 - DSQ

Servidor: GEOVANI RODRIGUES - SIAPE: 1763554 - IEM

Servidor: DANIEL THOMAZINI - SIAPE: 2767656 - IEM

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 - IEM

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de instalação de linha de gases nos laboratórios do CEMPROCAM.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.475, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 78/2025 - DOBI, de 10/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO - SIAPE: 3459002

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 046/2025

Processo: 23088.022415/2025-83

Pregão Eletrônico nº: 90035/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO.

PORTARIA Nº 3.484, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 227/2025 - IFQ, de 11/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965

Função: Fiscal Técnico



Contrato: 046/2025

Processo: 23088.022415/2025-83

Pregão Eletrônico nº: 90035/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 3475/2025 - DCC, de 10 de dezembro de 2025.

Portaria vigente complementar:

PORTARIA Nº 3475/2025 - DCC, de 10/12/2025

Designa: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - Fiscal Técnico

Designa: ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO - Fiscal Técnico (substituto)

PORTARIA Nº 3.493, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 47/2025 - CASUP, de 11/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Contrato: 037/2025

Processo: 23088.025318/2025-42

Dispensa de Licitação nº: 472/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA AMBIENTAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E PILHAS/BATERIAS.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 3221/2025 - DCC, de 14 de novembro de 2025.

Portaria vigente complementar:

PORTARIA Nº 3221/2025 - DCC, de 14/11/2025

Designa: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - Fiscal Técnico

Designa: FANI ROSE MOURA - Fiscal Técnico (substituto)

PORTARIA Nº 3.494, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 47/2025 - CASUP, de 11/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):



Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Contrato: 038/2025

Processo: 23088.024499/2025-90

Dispensa de Licitação nº: 465/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E NO COMPLEXO HISTÓRICO.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 3222/2025 - DCC, de 14 de novembro de 2025.

Portaria vigente complementar:

PORTARIA Nº 3222/2025 - DCC, de 14/11/2025

Designa: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - Fiscal Técnico

Designa: FANI ROSE MOURA - Fiscal Técnico (substituto)

PORTARIA Nº 3.505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 166/2025 - PROEX, de 15/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO CÉSAR GONÇALVES - SIAPE: 395030

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA - SIAPE: 2115469

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 041/2025

Processo: 23088.026278/2025-56

Dispensa de Licitação nº: 259/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA O CENTRO TÉCNICO CULTURAL PROF. PEDRO MENDES (CTC) – UNIFEI.

PORTARIA Nº 3.506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 166/2025 - PROEX, de 15/12/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO CÉSAR GONÇALVES - SIAPE: 395030



Função: Fiscal Técnico

Servidora: FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA - SIAPE: 2115469

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 042/2025

Processo: 23088.026946/2025-45

Dispensa de Licitação nº: 479/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CENTRO TÉCNICO CULTURAL – UNIFEI.

6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3.433, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.817, de 01/07/2025:

- Incluir os membros (Conforme a Homologação de Resultado de Eleição Nº 20/2025 - PRPPG - 05 de Setembro de 2025):

Luiz Felipe Batista Marques (Discente efetivo - RA.: 2025100716); e

Jean Michel Andrade Naback (Discente suplente - RA.: 2025101526)

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica (MPEH), passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 03/07/2027:

- a) Marina Batalini de Macedo - SIAPE: 3271995;
- b) Valquíria Claret dos Santos - SIAPE: 1810200; e
- c) Ana Paula Moni Silva - SIAPE: 3433625.

II - Membro Docente Suplente - Mandato até 03/07/2027:

- a) Carlos Barreira Martinez - SIAPE: 1143455); e
- b) Oswaldo Honorato de Souza Júnior - SIAPE: 1106404).

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 22/09/2026:

- a) Luiz Felipe Batista Marques (R.A.: 2025100716);

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 22/09/2026:

- b) Jean Michel Andrade Naback (R.A.: 2025101526)

**PORTARIA Nº 3.489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para ingresso de alunos e concessão de bolsas de estudo no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) no semestre 2026.1, referente ao Edital nº 02/2025:

I - Membros Docentes

Estácio Tavares Wanderley Neto (Matrícula 1580168)

Luis Henrique de Carvalho Ferreira (Matrícula 1560417)

Paulo Fernando Ribeiro (Matrícula 3686075)

Robson Bauwelz Gonzatti (Matrícula 2256795)

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 3.315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

NOMEAR os professores: JACSON SIMSEN, ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006513/2025-31, de Progressão do Prof. CLINTON ANDRE MERLO, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 30/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

NOMEAR os professores: MÁRCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES, EDER DO COUTO TAVARES e MARIA LUIZA GRILLO RENÓ para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.029785/2025-41, de Promoção do Prof. HUGO PERAZZINI, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 21/11/2023



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3338, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI, ADRIANA PREST MATTEDI e LUCIANO FERNANDES SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030921/2025-46, de Progressão do Prof. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

Data da última progressão ou promoção: 08/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ÉMERSON JOSE DE PAIVA, DAIR JOSÉ DE OLIVEIRA e ALDO PERES CAMPOS E LOPES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006888/2025-00, de Progressão do Prof. RAFAEL DA SILVA FERNANDES, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2.

Data da última progressão ou promoção: 20/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA, SIMONE POLICENA ROSA e CREDSON DE SALLES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.031386/2025-41, de Promoção do Prof. LUCAS RUIZ DOS SANTOS, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

**Data da última progressão ou promoção: 01/12/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3353, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: SEBASTIÃO SIMÕES DA CUNHA JÚNIOR, LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL e MARIA ELENA LEYVA GONZÁLEZ para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006924/2025-27, de Progressão do Prof. JOSÉ CARLOS DE LACERDA, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 30/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3366, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: PAULO MOHALLEM GUIMARAES, ROGER JUNIO CAMPOS e GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006947/2025-31, de Promoção do Prof. RUBEN ALEXIS MIRANDA CARRILLO, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 15/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: FABIO SCALCO DIAS, ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD e MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006782/2025-06, de Progressão do Prof. GILBERTO DUARTE CUZZUOL, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 18/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3369, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: BENEDITO ISAIAS LIMA FULY, EDMILSON MARMO MOREIRA e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006177/2025-27, de Progressão do Prof. GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3387, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA, RICK ANTÔNIO RISCHTER e ANDREIA ARANTES BORGES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028779/2025-77, de Promoção da Prof(a). PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 17/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 3437, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, atualizada pela portaria 2430, de 28/08/2025, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

NOMEAR os Professores José Leonardo Noronha (UNIFEI), Adriana Ferreira de Faria (UFV), Francisco Gaudêncio Mendonça Freires (UFBA) e Ricardo Coser Mergulhão (UFSCar) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **FABIANO LEAL**, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe com denominação de Professor Titular.

PORTARIA Nº 3440, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FABIO NAKAGOMI, PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO e MARÍLIA SÔNEGO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.033143/2025-47, de Promoção da Prof(a). DANIELLE APARECIDA REIS LEITE, de ASSISTENTE 1 para ADJUNTO 1.

Data de efetivo exercício: 05/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.441, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUCIANO FERNANDES SILVA, JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR e ADINELE GOMES GUIMARÃES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006596/2025-69, de Progressão da Prof(a). RENATA DOS SANTOS, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 20/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 3.442, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, MARCELOS LIMA PERES e MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.032569/2025-83, de Progressão do Prof. ELIAS ISLER, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 06/12/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.458, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: RODRIGO DUARTE SEABRA, SIMONE DE SOUSA BORGES e LUIZ OLMES CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. LAÉRCIO PIOLI JUNIOR, Processo nº 23088.033332/2025-10.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA Nº 3.266, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia e do Instituto de Matemática e Computação, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, designado pela Portaria 3146/2025 - IEM, de 07/11/2025, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

Titular: Prof. Roberto Akira Yamachita - SIAPE 2105980

Suplente: Prof. Eduardo Crestana Guardia - SIAPE 2257480

Instituto de Matemática e Computação - IMC:

Titular: Profª. Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen - SIAPE 2214898

Suplente: Prof. Antonio Carlos Fernandes - SIAPE 1806553

**PORTARIA Nº 3.267, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Física e Química - IFQ, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 3148 / 2025 - IEM, de 07/11/2025, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Titular: Prof. Roberto Shigueru Nobuyasu Junior - SIAPE 1036840

Suplente: Prof. Filiberto Gonzalez Garcia - SIAPE 1643568

PORTARIA Nº 3.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Física e Química - IFQ, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 3150 / 2025 - IEM, de 07/11/2025, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Titular: Prof. Ernesto Soares de Freitas Neto - SIAPE 1969213

Suplente: Prof. Maria Elena Leyva Gonzalez - SIAPE 1560408

PORTARIA Nº 3.269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Matemática e Computação - IMC, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Aeronáutica, Campus Itajubá, designado pela Portaria 3144 / 2025 - IEM, de 07/11/2025, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Titular: Prof. Alexander Fernandes da Fonseca- SIAPE 1817181

Suplente: Prof. Edisom de Souza Moreira Junior- SIAPE 1294894



9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 3.502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR a professora MAYRA DA SILVA CUTRUNEO CESCHINI para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, pelo período de 16/12/2025 a 10/05/2026.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 3.447, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme a Solicitação nº 2628/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 034/2025 como segue:

Art. 2º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal Técnico: Tiago de Souza Figueiredo, Siape 1642839

Fiscal Administrativo: Tiago de Souza Figueiredo, Siape 1642839

Fiscal Técnico (Substituto): Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229

Fiscal Administrativo (Substituto): Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229

Gestora do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Gestor substituto do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Dados da Contratação:

Contratação: Dispensa Eletrônica 103/2025

Processo nº: 23499.005708/2025-64

Contrato nº: 034/2025

Objeto: Serviço de limpeza, Lavagem e Higienização dos reservatórios de água potável, de combate a incêndio (Bombeiros) e de águas pluviais do Campus Itabira.

Empresa contratada: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA - CNPJ: 22.613.208/0001-19

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 3.453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação:

Membros Titulares

- Fadul Ferrari Rodor - Presidente - pelo período de 06/01/2025 a 05/01/2027;
- Diego Camilo Tami López - pelo período de 03/12/2024 a 02/12/2026;
- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 19/03/2024 a 18/03/2026;
- Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 30/06/2025 a 29/06/2027;
- Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026;
- Tiago Gaiba de Oliveira - pelo período de 06/01/2025 a 05/01/2027;
- Márcio Martins Lage Júnior - Áreas Básicas - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026.

Membro Suplente

- Roger Júnio Campos - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026.

Art. 2º - Fica revogada a portaria do ICT nº 1804, de 30 de junho de 2025.

12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 22, **DECIDE**:

APROVAR *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1- Código: EVxxx-2025

Título: Simulation Day

Coordenação: EMERSON JOSÉ DE PAIVA

Período de Realização: 04/12/2025 a 04/12/2025